







CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA 3ª REGIÃO – RS/SC  
AUTARQUIA FEDERAL

36 **HOMOLOGAÇÃO DE REGISTROS:** 4.1 - Registro Provisório: Total dez (Anexo 1); 4.2 -  
37 Registro Definitivo: Total cinquenta e quatro (Anexo 2); 4.3 - Alterações de Registro Definitivo:  
38 Total vinte e dois (Anexo 3); 4.4 - Pedido de Licença: Total trinta e nove (Anexo 4); 5.5 -  
39 Prorrogação de Licença: Total dez (Anexo 5); 4.6- Registro Provisório Vencido: Total quarenta  
40 e nove (Anexo 6); 4.7 - Cancelamento de Registro: Total cento e sessenta e sete (Anexo 7); 4.8  
41 - Levantamento de Cancelamento: Total treze (Anexo 8); 4.9- Transferência de Registro: Total  
42 oito (Anexo 9); 4.10 - Registro Secundário: Total dezoito (Anexo 10); 4.11 - Registro de Pessoa  
43 Jurídica: Total doze (Anexo 11); 4.12 - Cancelamento de Pessoa Jurídica: Total onze (Anexo  
44 12); **Deliberação**: Homologação de Registros Aprovados pelo Plenário. 5) **TÍTULO DE**  
45 **ESPECIALISTA**: Total cinco (Anexo 13); **Deliberação**: Títulos de Especialistas Aprovados. 6.  
46 **TRTs:** 6.1- Homologadas: Total duzentos e vinte e sete (Anexo 15); 6.2 - Canceladas: Total  
47 vinte e duas (Anexo 16). **Deliberação**: TRTs Aprovadas pelo Plenário. 6) **PROCESSOS**  
48 **ADMINISTRATIVOS CONTRATAÇÕES:** Licitações, Dispensas de Licitações e Inexigibilidades  
49 - Lei nº 8.666/93: Proc. Adm. nºs: 2016/000496 – Art. 25, Caput, Participação do Sistema  
50 CFBio/CRBios na 11ª edição da EXPOPRAG com prestação de serviços por parte da  
51 Associação dos Controladores de Vetores e Pragas Urbanas - APRAG, rateio entre as oito  
52 Regionais no valor de R\$ 7.458,00; **2016/001393** – Licitação, Tomada de Preços (Art. 22, II,  
53 §2º), Contratação de Assessoria de Comunicação, Imprensa e Jornalismo, vigência de 12  
54 meses, COMUNICAÇÃO SIMPLES LTDA., valor mensal R\$6.650,00; **2016/000521** – Art. 24, II:  
55 Manutenção corretiva da central telefônica e modem da Sede, IP COM. E ASSISTÊNCIA  
56 TÉCNICA LTDA., total R\$150,00; **2016/000523** – Art. 24, II: Aquisição de material para copa e  
57 cozinha, EDUARDO SOUTO MAYOR MARTINS – ME, por cotar o menor preço R\$1.853,48;  
58 **2016/000543** – Art. 24, II: Aquisição de Kits para Sede e Delegacia - Confraternização  
59 Institucional CRBio-03, BRF S.A., por cotar o menor preço R\$7.722,48; **2016/000548** – Art. 24,  
60 II: Confecção de blocos de fiscalização, 4 Cores Arte Gráfica Digital Ltda. – ME, por cotar o  
61 menor preço R\$1.747,00; **2016/000562** - Art. 24, II: Confecção de 4.000 flyers para divulgação  
62 do Programa de Recuperação de Crédito – PRC, IMPRESSOS PORTÃO LTDA., por cotar o  
63 menor preço R\$720,00; **2016/004377** – Art. 24, II: Confecção de boletos bancários para  
64 cobrança da anuidade 2017, POSTAL MKT INFORMÁTICA EIRELI – EPP, por cotar o menor  
65 preço R\$3.468,24; **2016/004597** – Art. 24, II: Manutenção corretiva da central telefônica da  
66 Sede para atualização de horário de verão e alteração de ramal, IP COM. E ASSIST. TÉCNICA  
67 LTDA., menor preço, R\$90,00; **2016/004773** – Art. 24, II: Manutenção corretiva da central  
68 telefônica e do sistema de segurança da Sede, IP COM. E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA.,  
69 valor total R\$240,00; **2017/000009** – Art. 24, II: Conserto e limpeza da Impressora HP Color  
70 Laserjet CP 4525, J. C. REIS E CIA LTDA. – ME, total R\$820,00; **2017/000023** – Art. 24, II:

*De N. M. 2*





**CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA 3ª REGIÃO – RS/SC  
AUTARQUIA FEDERAL**

71 Aquisição de cartuchos e toners para as impressoras da Sede, CICLO – COM. EQUIP. SUPR.  
72 INFORMÁTICA, por cotar o menor preço R\$6.244,90; **2017/000024** - Art. 24, II: Confeção de  
73 2.000 flyers para divulgação do evento Arrastão da Saúde, realizado em 28.01.2017 em  
74 Tramandaí, IMPRESSOS PORTÃO LTDA., por cotar o menor preço R\$590,00; **2017/000034** –  
75 Art. 24, II: Confeção de 1.000 calendários personalizados do CRBio-03, IMPRESSOS  
76 PORTÃO LTDA., por cotar o menor preço R\$3.870,00; **2017/000036** - Art. 24, II: Aquisição de  
77 material para escritório, JUNIOR MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA., por cotar o menor  
78 preço R\$3.009,32; **2017/000039** – Art. 65, § I - Acréscimo (3,87%) dos serviços contratados e  
79 do valor em R\$78,66, efetuado por ANDRÉ SOUZA ABREU, totalizando a quantia de  
80 R\$2.108,66 (Art. 24, II); **2017/000064** – Art. 24, II: Conserto da impressora, J. C. REIS E CIA  
81 LTDA. - ME, por cotar o menor preço R\$265,00; **2017/000078** - Art. 24, II: Confeção de 1.500  
82 flyers do Dia da Saúde, IMPRESSOS PORTÃO LTDA., por cotar o menor preço R\$600,00;  
83 Deliberação: O Plenário aprova as contratações através dos processos de Licitações,  
84 Dispensas e Inexigibilidades, exceto o processo **2016/000496** (APRAG). As justificativas da  
85 rejeição serão encaminhadas ao CFBio. **7) PORTARIAS**: Total cinco, sendo: **PORTARIA Nº**  
86 **230, DE 06 DE MARÇO DE 2017** - O Conselho no uso de suas atribuições legais e atendendo  
87 as disposições da Lei nº 6.684, de 03/09/79, Decreto nº 88.438, de 28/06/83 e Regimento  
88 Interno, ouvida a Comissão de Legislação e Normas, em 31/03/17, resolve: Art. 1º- Implantar o  
89 Organograma do CRBio-03, Anexo I, aprovado na 150ª Reunião da Plenária, em 12 de maio de  
90 2017; Art. 2º- As atribuições previstas ao Quadro de Pessoal Contratado e às Comissões  
91 Permanentes, serão regulamentadas por Instrução; Art. 3º - O Plenário e a Diretoria as  
92 atribuições estão definidas pelo Regimento Interno; Art. 4º- A presente Portaria entra em vigor,  
93 a partir da data de sua aprovação pelo Plenário, revogadas as disposições em contrário.  
94 **PORTARIA Nº 231, DE 21 DE MARÇO DE 2017** - Designar os Biólogos: **ANA PAULA UTZIG**  
95 **LIPPERT**, CRBio 088163-03 e, **ÉDELA LACI KIRSCHNER**, CRBio 095300-03, pelo Estado do  
96 Rio Grande do Sul, para comporem o CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO  
97 AMBIENTE DE GRAMADO (COMDEMA) para o biênio 2017-2018. **PORTARIA Nº 232, DE 03**  
98 **DE ABRIL DE 2017** – Designar os Biólogos: **FABRICIO ULBER**, CRBio 053675-03 e,  
99 **ROBERTA RIBAS RUTHNER**, CRBio 058056-03, para comporem o CONSELHO MUNICIPAL  
100 ZOOBOTÂNICO DE BRUSQUE-SC para o biênio 2017-2018. **PORTARIA Nº 233, DE 13 DE**  
101 **ABRIL DE 2017** - O Conselho no uso de suas atribuições legais e atendendo as disposições da  
102 Lei nº 6.684, de 03/09/79, alterada pela Lei nº 7.017, de 30/08/82 e regulamentada pelo  
103 Decreto nº 88.438, de 28/06/83, c/ os artigos 1º e 2º da Lei nº 11.000/04. Resolve: Art. 1º - Os  
104 Conselheiros, Assessores, e Convidados os quais se deslocarem do município de seu domicílio  
105 para tratar de assunto de estrito interesse da Biologia, quando devidamente convocados ou

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*





**CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA 3ª REGIÃO – RS/SC  
AUTARQUIA FEDERAL**

106 designados pela Presidência do CRBio-03, farão jus à percepção de diárias, na conformidade  
107 desta Portaria. Parágrafo único. A previsão do caput do presente artigo aplica-se aos  
108 deslocamentos do Presidente quando no exercício do cargo. Art. 2º - A diária será de R\$780,00  
109 (Setecentos e oitenta reais), em todo o território nacional. Parágrafo único - O valor definido no  
110 caput do presente artigo será acrescido de cinquenta por cento no caso de deslocamentos fora  
111 do território nacional. Art. 3º - As diárias serão pagas até três dias antes da atividade, através  
112 de depósito em conta corrente mediante assinatura da concessão da diária e do recibo. Art. 4º -  
113 As justificativas para a concessão e para emissão de passagens constarão de formulário  
114 próprio. Art. 5º - As diárias destinam-se a indenizar as despesas de alimentação, pousada e  
115 transportes urbanos e serão concedidas por dia de afastamento do respectivo domicílio.  
116 Parágrafo único - Para a concessão de diárias será considerado: a) Uma diária, o período  
117 relativo a cada dia de afastamento do domicílio com pernoite; b) Meia diária, o período relativo  
118 a cada dia de afastamento do domicílio sem necessidade de pernoite. Art. 6º - Os comandos  
119 desta Portaria também se aplicam a qualquer pessoa convocada e/ou convidada a tratar de  
120 assunto de estrito interesse da Biologia ou do Conselho Regional de Biologia da 3ª Região. Art.  
121 7º - Fica expressamente vedada a concessão e pagamento de diárias aos Conselheiros ou  
122 Assessores que tenham domicílio no mesmo Município em que se realize a prestação do  
123 serviço ou a reunião. Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 17 de abril do corrente  
124 ano, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria 185, de 04/02/16 a  
125 contar desta data. **PORTARIA Nº 234, DE 23 DE ABRIL DE 2017** - O Conselho no uso de  
126 suas atribuições legais e atendendo as disposições da Lei nº 6.684, de 03/09/79 e do Decreto  
127 nº 88.438, de 28/06/83, do Regimento Interno, Lei 8.666 de 21/06/93, ouvido o Plenário do  
128 CRBio-03, Resolve: Art. 1º - Será paga gratificação no valor de R\$195,00 (cento e noventa e  
129 cinco reais), estabelecida no Art. 2º da Portaria 233 de 2017 aos Conselheiros, Biólogos,  
130 Membros de Comissões, Grupos de Trabalho e Representações, quando devidamente  
131 convocados pela Presidência do CRBio-03, comparecerem às Reuniões ou Sessões  
132 respectivas, conforme os comandos das legislações acima relacionados. Parágrafo primeiro - O  
133 número de Gratificações referidas no art. 1º desta Portaria, não poderá ultrapassar a 12 (doze)  
134 pagas por ano a um mesmo Biólogo, considerando esse, o limite em cada Comissão, Grupo de  
135 Trabalho ou conjunto de eventos de mesma modalidade. Parágrafo segundo - Excetuam-se do  
136 limite previsto no parágrafo anterior as Reuniões Plenárias, aos membros da Diretoria e  
137 Delegado bem como das Reuniões da Comissão de Orientação e Fiscalização do Exercício  
138 Profissional - COFEP. Art. 2º - As Gratificações por comparecimento à Sessão, quando  
139 realizadas no CRBio-03, serão apuradas mediante folha de presença própria, que, após serem  
140 assinadas, servirão como comprovação dos pagamentos realizados. Art. 3º - As Gratificações

*[Assinatura manuscrita]*  
4





CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA 3ª REGIÃO – RS/SC  
AUTARQUIA FEDERAL

141 por comparecimento à Sessão serão pagas, preferencialmente, nos dias em que se realizarem  
142 as atividades. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 17 de abril do corrente ano,  
143 revogando-se as disposições em contrário, especialmente, a Portaria 202, de 25/7/16 a contar  
144 desta data. **Deliberação:** O Plenário delibera pela Aprovação das Portarias. **8) PARECER**  
145 **PROC. 2016/002797 - CARTA ABERTA E CORRESPONDÊNCIA CONSELHEIROS SC**  
146 **PROT. 2016/0003984.** A Cons. Inga Ludmila V. Mendes, membro da Comissão de Ética, e  
147 relatou o Proc. 2016/002797, solicitando a retirada da Pauta com o objetivo de melhor instruir o  
148 processo, conforme tratativas com o Plenário. **9) ASSUNTOS GERAIS: 9.1 Plenária 149 de**  
149 **10/03/17 - Atas assinadas. 9.2 Calendário de Reuniões 2017:** Plenária 11/06/17, 11:30 e 30  
150 anos de Fundação CRBio-03 - Almoço e Homenagem - convocação aos Conselheiros, e  
151 também em 07/07; 7/08; 22/09 e 13/11. **9.3 Realização do Seminário “Ética Profissional na**  
152 **Atuação dos Biólogos”, dia 28/06, 13:30 - Auditório PUC-RS. 9.4 Apresentação Assistente**  
153 **Técnica:** A Presidente informa a contratação da Roselaine Sousa, Administradora, para o cargo  
154 aprovado pela Plenária de Assistente Técnica. Nada mais havendo a tratar a Presidente Clarice  
155 Luz agradecendo a participação de todos, declarou encerrada a 150ª Reunião Plenária, às  
156 dezessete horas, da qual, eu, Silvia A. dos Santos Reis, Secretária, lavrei a presente Ata que  
157 foi aprovada e assinada pelos Conselheiros presentes:

158 Presidente Clarice Luz \_\_\_\_\_  
159 Secretária Silvia A. dos Santos Reis \_\_\_\_\_  
160 Tesoureira Rosângela Uhrig Salvatori \_\_\_\_\_  
161 Conselheira Titular Cristina Barbieri \_\_\_\_\_  
162 Conselheiro Titular SC Danilo da Silva Funke \_\_\_\_\_  
163 Conselheiro Suplente SC Glauber Wagner \_\_\_\_\_  
164 Delegado SC João de Deus Medeiros \_\_\_\_\_  
165 Conselheira Titular Magda Creidy Satt Arioli \_\_\_\_\_  
166 Conselheiro Titular Walter Rudolf Koch \_\_\_\_\_  
167 Conselheira Inga Ludmila V. Mendes \_\_\_\_\_